



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ATA n.º 62

Assunto: Sexagésima segunda reunião plenária do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 12 de abril de 2013, pelas 09h30, reuniu o Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a presença dos seguintes membros: Diretor, Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto, que presidiu, Prof. Doutor José Renato Gonçalves, Prof. Doutor João Miranda, Prof.ª Dr.ª Rute Saraiva e Mestre Marco Capitão Ferreira, D. Conceição Feiteiro, D. Dália Marinho e Estudantes Pedro Saraiva, Francisco Magalhães, Francisca Soromenho e Jorge Pinheiro. Estiveram ainda presentes, nos termos estatutariamente previstos, sem direito de voto, a Secretária Coordenadora da Faculdade, Dra. Ana Paula Carreira, e o Presidente da AAFDL.

O Conselho, regularmente convocado pelo Diretor, tinha a seguinte ordem de trabalhos: 1) Aprovação da ata da reunião anterior (terça-feira, 02/04/2013); 2) Despacho do Sr. Ministro das Finanças; 3) Situação das obras; 4) Comemorações do Centenário; 5) Espaço Livraria; 6) Regulamento de avaliação de conhecimentos; 7) Avaliação da Faculdade; 8) Estatutos da nova Universidade; 9) Outros assuntos.

Entrando na ordem de trabalhos:

1) Aprovação da ata da reunião anterior (terça-feira, 02/04/2013): a acta foi aprovada por unanimidade

2) Despacho do Sr. Ministro das Finanças: O Director transmitiu ao Conselho a sua apreciação do teor e consequências do despacho em causa, tendo o Conselho subscrito essa posição. Entendeu ainda o Conselho subscrever a posição de princípio na defesa da autonomia universitária que resulta do comunicado do Reitor da Universidade de Lisboa.

3) Situação das obras: O Professor Doutor João Miranda transmitiu o resultado provisório das obras de alteração e requalificação de salas de aulas, comunicando que as mesmas foram concluídas no prazo e com um custo final estimado inferior



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ao valor previsto. O Conselho exprimiu por unanimidade a sua satisfação pela forma como o processo foi gerido pela Comissão nomeada para o efeito. Foi ainda feito, pelo Director, um ponto de situação quanto ao processo de autorização para realização dos demais projectos.

O Conselho deliberou ainda, por unanimidade, dar prioridade às pequenas obras de reparação corrente (infiltrações, pinturas e limpeza) cujo levantamento está a ser concluído. A D. Dália Marinho salientou que a programação destes trabalhos terá, tal como anteriormente, de ser feita tendo em conta a minimização da perturbação do funcionamento das aulas e dos serviços académicos.

4) Comemorações do Centenário: O Director informou o Conselho da realização da cerimónia de entrega da Medalha Professor Doutor Jorge Miranda, da edição de 12 obras comemorativas do centenário da Faculdade e de mais iniciativas actualmente previstas.

5) Espaço Livraria: O Director informou ter optado por não proceder à concessão de um espaço para instalação de uma nova livraria nas instalações da Faculdade. Mais informou que, no âmbito dos contractos havidos, iria firmar com a Almedina um protocolo (cfr. o Anexo A), no âmbito do qual aquela entidade doará livros para a Biblioteca da Faculdade.

6) Regulamento de avaliação de conhecimentos: O Conselho louvou, por unanimidade, o facto de o Conselho Pedagógico estar a avançar na revisão do regulamento de avaliação, necessidade há muito sentida na Faculdade e com impacto importante na qualidade de ensino, capacidade de atracção de estudantes, organização do ano lectivo, calendário escolar e distribuição de serviço docente. Independentemente da posição pessoal de cada um dos seus membros quanto às soluções propostas, o Conselho deliberou ainda, por unanimidade, prestar todo o apoio, no âmbito das suas competências, e com respeito pelas competências de outros órgãos, aos trabalhos do Conselho Pedagógico, nomeadamente habilitando aquele órgão com informação relativa às condições de aplicação prática das soluções que forem sendo equacionadas. Foi ainda agendada uma reunião do Conselho especificamente para preparar a sua posição nesta matéria.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

7) Avaliação da Faculdade: O Director informou o conselho do ponto de situação deste processo.

8) Estatutos da nova Universidade: Foi dada conta da aprovação dos estatutos da nova Universidade de Lisboa, tendo o Director e o Presidente da AAFDL expresso descontentamento com a não valorização no texto final das posições assumidas pela Faculdade e pela AAFDL.

9) Outros assuntos: A Secretária Coordenadora, Ana Paula Carreira, transmitiu que tiveram de ser feitas algumas adequações ao despacho aprovado na última reunião sobre *numerus clausus*, conforme documento anexo que faz parte integrante da presente ata. O Conselho por unanimidade aprovou o novo texto.

De seguida o Conselho aprovou, por unanimidade, um voto de agradecimento ao presidente da AAFDL, que desará funções em breve, pelo contributo dado ao funcionamento do órgão e à vida da Faculdade, desejando-lhe os maiores sucessos académicos e pessoais.

Foi ainda suscitada e aprovada a necessidade de discutir no próximo Conselho a matéria relativa aos orçamentos de Erasmus e Cooperação, que deveriam ter sido aprovados e ainda não o foram.

Por proposta da Professora Doutora Rute Saraiva o Conselho aprovou a cedência de um espaço destinado a dar apoio logístico ao funcionamento das clínicas legais.

Pese embora esta decisão o Conselho deliberou, por unanimidade, proceder ao levantamento exaustivo dos espaços e sua ocupação, com vista a tomar decisões relativas à gestão de espaços da Faculdade, tendo o Professor Doutor Renato Gonçalves assumido a condução desse levantamento.

O Conselho abordou ainda, na sequência de informações prestadas sobre procedimentos de averiguação em curso, a necessidade de colmatar a falta de um regulamento disciplinar que permita enquadrar as várias situações que se vão verificando. O Conselho encarregou o mestre Marco Capitão Ferreira de averiguar qual o órgão competente para se suscitar essa questão.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Por fim, o Director deu conta de que estava já disponível o novo *site* em inglês da Faculdade.

Nada mais havendo a discutir, o Director encerrou os trabalhos às 13h00.

O Director

(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)

O Secretário

(Marco Capitão Ferreira)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ACORDO (Entrega gratuita de livros à Biblioteca da FDL)

PARTES:

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA - (FDL), aqui representada pelo seu Diretor, Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto;

E,

LIVRARIA JURIDICA – EDIJUR, S.A. - (LIVRARIA), aqui representada por João Salgado, Presidente do seu Conselho de Administração;

CONSIDERANDO:

- Que as duas partes têm relações institucionais há mais de três décadas, consubstanciadas nomeadamente na realização de eventos conjuntos, no lançamento de livros de docentes nas instalações de ambas e na edição da Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- A atual situação financeira vivida nas instituições públicas e a necessidade de manter a Biblioteca da Faculdade de Direito de Lisboa como uma referência nacional no que respeita à literatura jurídica;
- Face à prioridade dada pela FDL à aquisição de livros publicados pelas editoras portuguesas

ACORDAM:

- A LIVRARIA passará, a partir de 1 de maio de 2013, a entregar gratuitamente à Biblioteca da FDL 2 (dois) exemplares de cada uma das novas edições de livros ou publicações jurídicas em suporte de papel das editoras nacionais: Coimbra Editora, Almedina, AAFDL, Principia e Quid Iuris.
- Os livros serão diretamente entregues pelos colaboradores da LIVRARIA na FDL aos funcionários responsáveis pela receção das obras na Biblioteca da FDL, devendo no ato de entrega ser assinado um comprovativo com a menção de título, editora e data da remessa, elaborado pela LIVRARIA.
- Os livros serão entregues à Biblioteca da FDL no prazo de dois dias após receção dos mesmos, a título de novidade, no atual estabelecimento da LIVRARIA instalado na Faculdade, em espaços concedidos à AAFDL nos termos do protocolo vigente.

PRAZO:

- Este acordo será válido pelo prazo de um ano a contar de dia 1 de maio de 2013, renovando-se automática e sucessivamente por iguais períodos de tempo se não for



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

por qualquer uma das partes denunciado para o termo do prazo inicial ou de qualquer uma das suas futuras renovações com, pelo menos, um mês de antecedência.

LISBOA, 10.04.2013

O Diretor da FDL O Presidente do Conselho de Administração da LIVRARIA



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

**NUMERUS CLAUSUS E FUNCIONAMENTO DO 1.º CICLO NO ANO LETIVO DE
2013/2014**

Considerando os seguintes pressupostos:

- a) A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa é uma instituição que prossegue o interesse público de ensino e de investigação, devendo proporcionar o alargamento do acesso ao ensino superior, desde que preservada a qualidade do ensino ministrado;
- b) As instituições de ensino superior universitário públicas sofreram nos últimos anos um corte significativo das verbas transferidas do Orçamento de Estado, encontrando-se o respetivo funcionamento dependente da arrecadação de receitas próprias, entre as quais sobressai a cobrança de propinas;
- c) O curso de licenciatura de Direito em horário noturno constituiu um instrumento fundamental para assegurar o direito ao ensino de todos aqueles que, em virtude de possuírem o estatuto de trabalhadores-estudantes, não podem frequentar a Faculdade no período diurno;
- d) O funcionamento do curso de licenciatura de Direito em horário noturno implica encargos acrescidos para a Faculdade, nomeadamente por causa da majoração do horário dos docentes e dos trabalhadores a partir das 20 horas e em virtude dos encargos energéticos associados;
- e) A exiguidade de salas de aula disponíveis para o funcionamento em simultâneo no período noturno do curso de licenciatura e dos cursos de mestrado, científico e profissionalizante, cuja oferta se pretende incrementar nos próximos anos, obriga à adoção de formas de racionalização da gestão dos espaços da Faculdade;
- f) No ano letivo de 2012/2013, o acesso à Faculdade na 1.ª e na 2.ª fases mostrou que a nota de ingresso do último estudante no curso geral foi largamente superior à nota mínima de acesso, enquanto no curso noturno ficaram por preencher cerca de 30 vagas;

Nos termos do artigo 40.º, alínea d) dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o Conselho Académico aprova o seguinte:

- 1.º) O aumento do *numerus clausus* no curso geral de 450 vagas para 480 vagas e a redução das vagas no curso noturno de 180 vagas para 150 vagas, mantendo-se, portanto, no próximo ano letivo o mesmo *numerus clausus* global no acesso à Faculdade;
- 2.º) O reingresso na Faculdade de Direito pelos estudantes que acederam antes de 2009 implica a sua inscrição automática no regime diurno, salvo se for feita prova do estatuto de trabalhador-estudante;



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

3.º) O reingresso na Faculdade de Direito pelos estudantes que acederam depois de 2009 é feito no regime diurno ou noturno, consoante o acesso original tenha ocorrido através do curso diurno ou do curso noturno;

4.º) Os estudantes que acederem através do regime de maiores de 23 anos e dos concursos especiais de mudança de curso e de transferência de outras instituições de ensino superior são inscritos no curso diurno, salvo se for feita prova do estatuto de trabalhador-estudante;

5.º) Os estudantes cujo acesso à Faculdade ocorreu antes de 2009 ou que, tendo acedido à Faculdade a partir dessa data através do regime geral de acesso no curso diurno (código 9078) e frequentaram o regime noturno no ano letivo de 2012/2013:

- apenas podem manter a frequência no regime noturno no ano letivo 2013/2014 se fizerem prova do estatuto de trabalhador-estudante e/ou dirigente da AAFDL ou da AAUL, até 16 de agosto;

- caso tenham o estatuto de trabalhador-estudante é permitida a inscrição em 2013/2014 no turno diurno ou noturno, sendo que escolhendo o curso noturno devem renovar o pedido de estatuto de trabalhador estudante até 30.09.2013 para que a inscrição seja validada;

6.º) Os estudantes que frequentaram o regime diurno no ano letivo de 2012/2013 apenas podem transferir-se para o regime noturno, no ano letivo 2013/2014, se fizerem prova do estatuto do trabalhador-estudante, até 16 de agosto de 2013;

7.º) O referido no número anterior não impede a admissibilidade de transição do regime diurno para o regime noturno no decurso do ano letivo, se entretanto o estudante adquirir o estatuto de trabalhador-estudante, nem a possibilidade de prestação de provas de avaliação em disciplinas atrasadas no regime noturno, caso essas disciplinas não sejam ministradas no período diurno no semestre em causa.

8.º) Anualmente, o Conselho Académico apreciará pedidos fora das condições enunciadas, devidamente fundamentados, podendo autorizar, a título excepcional, até ao máximo de 20 alterações de inscrições no turno, se existir capacidade disponível para o efeito.

12 de abril de 2013



associação académica da
faculdade de direito de lisboa

Alameda da Universidade
1649-014 Lisboa

Direcção
Tel/Fax: 21 793 46 24
aafdl@aafdl.pt

Direcção Editorial e Financeira
Tel/Fax: 21 793 94 09
editorial@aafdl.pt

www.aafdl.pt

Conselho Académico da Faculdade de Direito de Lisboa

Declaração do Presidente da AAFDL

Senhores Professores,

Senhoras Funcionárias,

Caros colegas,

Na minha última intervenção no Conselho Académico da Faculdade de Direito de Lisboa, enquanto Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa (AAFDL), cumpre-me agradecer, verdadeiramente sensibilizado, o voto de louvor aprovado pelos elementos do Conselho. Registo, emocionado, o reconhecimento do papel da Associação Académica neste último ano, no contexto do trabalho do Conselho, bem como na vida da Escola.

Nos últimos meses, em que tive a honra de trabalhar neste Conselho, foram muitos os desafios que se nos colocaram. O investimento estratégico nas infra-estruturas, com a requalificação do edifício existente e com o projecto de um novo espaço, foi uma prioridade e, hoje, é um dos mais importantes vectores de crescimento e afirmação da Faculdade de Direito. A dinamização dos estudos pós-graduados, como forma de elevação da excelência da FDL continua a ser urgente e o debate, por nós protagonizado ao longo do ano, foi essencial para relançar o tema na agenda política da Escola. A criação de um Gabinete de Saídas Profissionais foi um contributo fundamental para aproximar os nossos Estudantes do mercado de trabalho. A dinamização de uma estratégia de comunicação mais eficaz melhorou a imagem da Faculdade, interna e externamente. A clarificação dos processos orçamentais credibilizou e criou maior transparência na gestão corrente da Escola. A urgente reforma do sistema de avaliação interna continua a ser fundamental, para a afirmação do curso ministrado pela Faculdade. O acompanhamento próximo do processo de fusão entre a Universidade de Lisboa e a Universidade Técnica de Lisboa firmou a posição da Faculdade no seio da nova Universidade. O planeamento mais regrado



associação académica da
faculdade de direito de lisboa

Alameda da Universidade
1649-014 Lisboa

Direcção
Tel/Fax: 21 743 46 24
aafdl@aafdl.pt

Direcção Editorial e Financeira
Tel/Fax: 21 793 94 09
editorial@aafdl.pt

www.aafdl.pt

dos semestres lectivos permitiu uma melhor gestão dos recursos da Faculdade, com claras vantagens para docentes, Estudantes e funcionários. A reforma administrativa clarificou e facilitou processos.

No fundo, ao longo do ano, o Conselho Académico da FDL não se bastou pela gestão corrente dos assuntos da Escola, que assumiu sempre. Protagonizou importantes mudanças na Faculdade cujos resultados já são conhecidos, mas que o Futuro ditará terem sido estratégicas para a afirmação da nossa Escola como a melhor Faculdade de Direito do país.

Por outro lado, importa recordar o orgulho de ter participado nos trabalhos de um órgão ímpar no Ensino Superior português. Num contexto legal que prejudica a representação dos Estudantes na gestão das instituições, o Conselho Académico, como Direcção da Escola, com representação significativa de docentes, Estudantes e funcionários, é um exemplo da tradição de participação democrática da nossa Faculdade. As vantagens deste modelo de participação são demonstradas pela dinâmica deste órgão e são exemplo tanto para a Faculdade e para a (nova) Universidade, como para o país. Aqui, na Faculdade de Direito, a bandeira da democracia, da participação e da intervenção conhece corpo neste exemplo paradigmático. Podemos ostentar, com orgulho, essa premissa, que nos confere uma autoridade política e moral incontestável.

Aos docentes, membros do órgão, presto o meu reconhecimento e confesso a minha admiração. O corpo docente desta casa é, para bem ou para mal, o fiel depositário de uma identidade institucional, que se firma em quase um século de história, mas que importa renovar, constantemente, com novas gerações universitárias. Só com este equilíbrio entre a tradição académica e as novas ideias podemos encontrar uma Faculdade orgulhosa do seu passado, mas virada para um Futuro, que deve construir todos os dias.

Aos funcionários não docentes, membros do órgão, presto a minha sentida homenagem. Ao longo do meu mandato, encontrei sempre um apoio fundamental em todos os funcionários da Faculdade. São, para mim, um exemplo de dedicação à causa pública. A entrega e o empenho



associação académica da
faculdade de direito de lisboa

Alameda da Universidade
1649-014 Lisboa

Direcção
Tel/Fax: 21 743 46 24
aafdl@aafdl.pt

Direcção Editorial e Financeira
Tel/Fax: 21 793 94 09
editorial@aafdl.pt

www.aafdl.pt

da grande maioria representa um exemplo de que a Faculdade muito se pode orgulhar.

Aos meus colegas, membros do órgão, que saúdo sempre de forma especial e fraterna, fica o registo da minha mais profunda gratidão pela lealdade pessoal e institucional que sempre encontrei em cada um. Sinto-me privilegiado, como Estudante da Faculdade de Direito, por ser representado de forma tão elevada como a que assisti, neste mandato. Estou certo de que cumprem, integralmente, os desígnios para que foram nomeados e expresso a minha certeza de que estarão, sempre, à altura dos desafios que se mantêm e que se seguirão.

As pessoas passam e as instituições ficam. Todavia, não posso deixar de fazer notar que se este Conselho Académico teve a ousadia de protagonizar as importantes reformas que referi, muito se deve à sua composição actual. Expresso, por isso, o meu agradecimento sentido e emocionado, como Estudante, pela coragem e determinação que preside a esta composição do Conselho. Que seja exemplo para o futuro.

As generalizações pecam sempre pela injustiça de arrolar, para bem ou para mal, pessoas que não merecem determinadas qualificações. Por outro lado, as individualizações pecam por deixar de fora, injustamente, muitos que merecem uma palavra especial. Não posso, contudo, deixar de referir, em particular, duas pessoas que marcaram, decisivamente, o meu percurso de dirigente associativo e que guardarei, de forma especial, na memória.

Com o Director da Faculdade, Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, aprendi muito daquilo que hoje me guia, como dirigente associativo. Divergi tantas vezes quantas as que chegámos a soluções para a Faculdade. A verticalidade de carácter, o exemplo de dedicação e devoção à Escola, a coragem indefectível de um homem honrado, a convicção inabalável nas suas ideias, a bondade e solidariedade cristã que o eleva e a visão de Futuro que o conduz são traços de uma personalidade de ímpar dignidade. Aprendi e cresci com a convivência quase quotidiana com o Professor Vera-Cruz. Guardo-lhe mais que imenso respeito e sentida admiração: guardo-lhe a amizade de quem lhe deve parte daquilo que é. Nunca foi meu professor, na Academia. Foi um dos meus maiores mestres na vida. Fica o registo, com especial emoção e, devo confessar, emoção.



associação académica da
faculdade de direito de lisboa

Alameda da Universidade
1649-014 Lisboa

Direcção
Tel/Fax: 21 743 46 24
aa.fdl@aa.fdl.pt

Direcção Editorial e Financeira
Tel/Fax: 21 793 94 09
editorial@aa.fdl.pt

www.aa.fdl.pt

Com o Pedro Saraiva, meu muito querido amigo, experimentei a maior lição de democracia da minha vida. Fomos adversários na maior disputa eleitoral dos últimos anos, na Associação Académica. No momento em que essa disputa terminou, as nossas divergências foram colocadas de lado e, juntos, trabalhamos em prol dos Estudantes, sempre com a lealdade filial de colegas. Colegas que se tornaram amigos. Amigos que, espero eu, partilharão muito mais no Futuro. Advogar valores de democracia, participação, intervenção e dignidade está ao alcance de qualquer um, mas ser exemplo deles só está ao alcance de homens superiores. O Pedro é, para mim, um homem superior. Um amigo a quem estou grato por tudo quanto representa, hoje, para mim, como prova de que a honra de um verdadeiro homem está acima de qualquer disputa.

No fim do meu mandato na AAFDL e, conseqüentemente, no Conselho Académico, agradeço a todos pelo trabalho que, juntos desempenhámos ao longo do último ano. Na recta final da minha licenciatura, agradeço tudo quanto fizeram por mim, ao longo deste caminho, que guardo, antecipadamente, com saudade.

Aos docentes afirmo que deixarão de ter em mim um aluno. Terão, para sempre, um discípulo.

Aos funcionários afirmo que deixarão de ter em mim um dirigente e um aluno. Terão, para sempre, um companheiro.

Aos meus colegas afirmo que deixarão de ter um colega. Terão, para sempre, um amigo que muito vos quer.

Sustento a esperança de que o Futuro traga oportunidades para partilhar mais momentos com cada um de vós. Agradeço-vos por tudo.

Até sempre.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

VOTO UNÂNIME

Sendo esta a última reunião do Conselho Académico em que participa o André Machado como Presidente da AAFDL, fica registado o agradecimento do Conselho à forma leal, franca e aberta como interveio nas reuniões e a contribuição para a vivência democrática e o exercício do contraditório na tomada de decisões pela Direcção. A participação do Presidente da AAFDL nas reuniões dos órgãos do governo próprio da Faculdade de Direito de Lisboa, por disposição estatutária, ficou valorizado no modo como o André Machado a interpretou e como concretizou o relacionamento institucional durante o seu mandato. Como Diretor fica o testemunho da honra pessoal e do orgulho institucional em ter trabalhado com o André na divergência de papéis e na diferença de opiniões, que caracteriza necessariamente às respetivas formas de participação na vida democrática da Escola.

Lisboa, 12 de Abril de 2013

O Diretor

(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)